

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 57/2025/DIFACP/DCP/PROPLAN

Processo nº 23086.138229/2025-85

Interessado: Diretoria de Convênios e Projetos, Direção do ICA

O Chefe da Divisão de Convênios e Projetos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme dispõe o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), aprovado pela Resolução nº 02-CONSEPE/2007, destaca-se que:

“Art. 5º – Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: (...) XIII. Aprovar contratos, acordos e convênios...”

Diante da competência regulamentar acima transcrita, encaminha-se à apreciação e deliberação do CONSEPE o Processo nº 23086.138229/2025-85, que trata do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e a Universidade Federal de Viçosa (UFV), destinado à execução conjunta do projeto “Agroflorestas Energéticas”. As ações previstas no instrumento serão coordenadas pelo servidor Anderson Barbosa Evaristo, SIAPE 30****6, e-mail institucional anderson.evaristo@ufvjm.edu.br, responsável técnico pelas atividades descritas no plano de trabalho.

Solicita-se, em conformidade com os arts. 8º e 9º do Regimento Interno do CONSEPE, a inclusão do processo na pauta da próxima reunião ordinária ou extraordinária, conforme disponibilidade da Presidência.

Diamantina/MG, 02 de dezembro de 2025.

Me. Ícaro Gabriel Gomes de Souza
Chefe da Divisão de Convênios e Projetos
Portaria nº 2084, de 27 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ícaro Gabriel Gomes de Souza, Chefe de Divisão**, em 02/12/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1963064** e o código CRC **78D38922**.

